

FUNPRESP (Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal)

Criação da FUNPRESP: 04/02/13 (data a partir da qual quem se aposenta, recebe até o limite do teto do INSS)

Participante **ATIVO NORMAL** (remuneração acima do teto do INSS -> em 2018: R\$ 5.645,81)

Quem entrou a partir de 05/11/15: adesão automática:

*Alíquota 8,5% / regime PROGRESSIVO

-Se quiser alterar o regime de tributação, somente é possível até o último dia útil do mês subsequente à adesão. Depois não pode trocar mais.

-As alterações devem ser realizadas no site da FUNPRESP (www.funpresp.com.br) na Sala do Participante.

As alíquotas são: 7,5% / 8,0% / 8,5%

- a alíquota pode ser trocada: 1ª vez: a qualquer momento. A partir da 2ª vez: todo mês de Abril



Opção pelo Regime Tributário

Opção efetuada no momento do ingresso do participante



Possibilidade de dedução de valores relativos a dependentes, previdência, educação e saúde

Os rendimentos são considerados na declaração de ajuste anual, somando-se aos demais rendimentos.



Os valores de IRRF retidos serão definitivos e não poderão ser levados à Declaração Anual de Rendimentos

Aplicam-se todas as regras de isenção, não incidência e exclusão, mas não as de dedução

A alíquota a ser aplicada é determinada com base no prazo de acumulação

***OBS.:**

-Fazer Simulação ("Simulador de adesão"), ler Legislação e Regulamento no site da FUNPRESP

-A contribuição para o participante Ativo Normal é paritária: o governo contribui com o mesmo valor que o servidor.

-Independente do valor da contribuição, em caso de morte ou invalidez, o valor mínimo da pensão paga pela FUNPRESP é de R\$ 200,00.

-Caso não queira manter o Plano, a DESISTÊNCIA também é realizada diretamente no site da FUNPRESP (www.funpresp.com.br) na Sala do Participante.

Deverá ser realizada até 90 dias a contar da homologação para reaver os valores pagos. Após, somente se perder o vínculo funcional com a União ou na Aposentadoria.

Participante **ATIVO ALTERNATIVO** (abaixo do teto do INSS)

-**valor mínimo de contribuição**: 7,5% de 10 URP's (R\$ 1.352,20). Em 2018: R\$ 101,42 (1.352,20 x 7,5%)

-preencher Termo de adesão em 3 vias e levar à PROGEP.

-pode alterar salário de participação em abril e em outubro

Dúvidas: site da Funpresp: "Fale conosco" / 0800 282 6794 / (61) 2020-9700